



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 512/2023

REVOGA PORTARIA

Considerando o processo administrativo nº 27.908/2023 de 30/11/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a Portaria nº 077/2022 de 31/01/2022 que concedeu ao servidor **LUCAS DE ALMEIDA** licença sem vencimentos para trato de assuntos particulares.

Art. 2º – O servidor mencionado no *caput* anterior deverá retornar suas atividades laborais em 01/02/2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal